

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO FRAGOSO SIMPLICIO, CPF 046.190.154-40, para a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º A disposição que trata o artigo anterior se faz de forma não honerosa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 06 de setembro de 2022.

MARIA JASTLINNY DE ARAÚJO SANTOS

Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento